

oficina
**AMAZÔNIA
LEGAL SEM
RESÍDUO**

 **MPAC**
Ministério Público do Estado do Acre

CAOP-MAPHU

Centro de Apoio Operacional de
Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio
Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo

Cidades
Saneadas 

Realização:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Situação enfrentada

20 Municípios com lixões ativos

21 Municípios sem PMGIRS

22 Municípios sem PMSB

Portal Amazônia .com

busca:

NOTÍCIAS | CULTURA | ESPECIAIS | MULTIMÍDIAS

GRUPO

PORTAL AMAZÔNIA » NOTÍCIAS » MATÉRIA

MEIO-AMBIENTE 06/08/2014 às 9:42 Fany Dimytria - jornalismo@portalamazonia.com

Acre tem apenas um município com aterro sanitário

Rio Branco tem aterro sanitário e realiza coleta seletiva. Prazo do fechamento dos lixões terminou no dia 2 de agosto.

ENVIAR A UM AMIGO

f t

RIO BRANCO – Dos 22 municípios do Acre, apenas Rio Branco dispõe de **aterros sanitários** e realiza a **coleta seletiva**. Por determinação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), todas as cidades brasileiras deveriam desativar **lixões** a céu aberto no último dia 2 de agosto. De acordo com Ministério do Meio Ambiente, não haverá prorrogação e a multa para descumprimento chega até R\$ 50 milhões.



Sensur diz que lição da Transacreana, em Rio Branco, está em processo de drenagem. Foto: Fany Dimytria/Portal Amazônia

Criação do Projeto Cidades Saneadas



www.oriobranco.net

23 DE OUTUBRO | 19:18:54 | 31° 21° RIO BRANCO

Procurar notícia

HOME

GERAL

COLUNISTAS

POLÍTICA

POLICIAL

MUNICÍPIOS

ESP



MEIO AMBIENTE

MPAC discute saneamento básico e gestão de resíduos sólidos durante reunião setorial da área ambiental

26 de Agosto de 2014

Curtir Compartilhar

Gr



Jc

ÚLTIMA



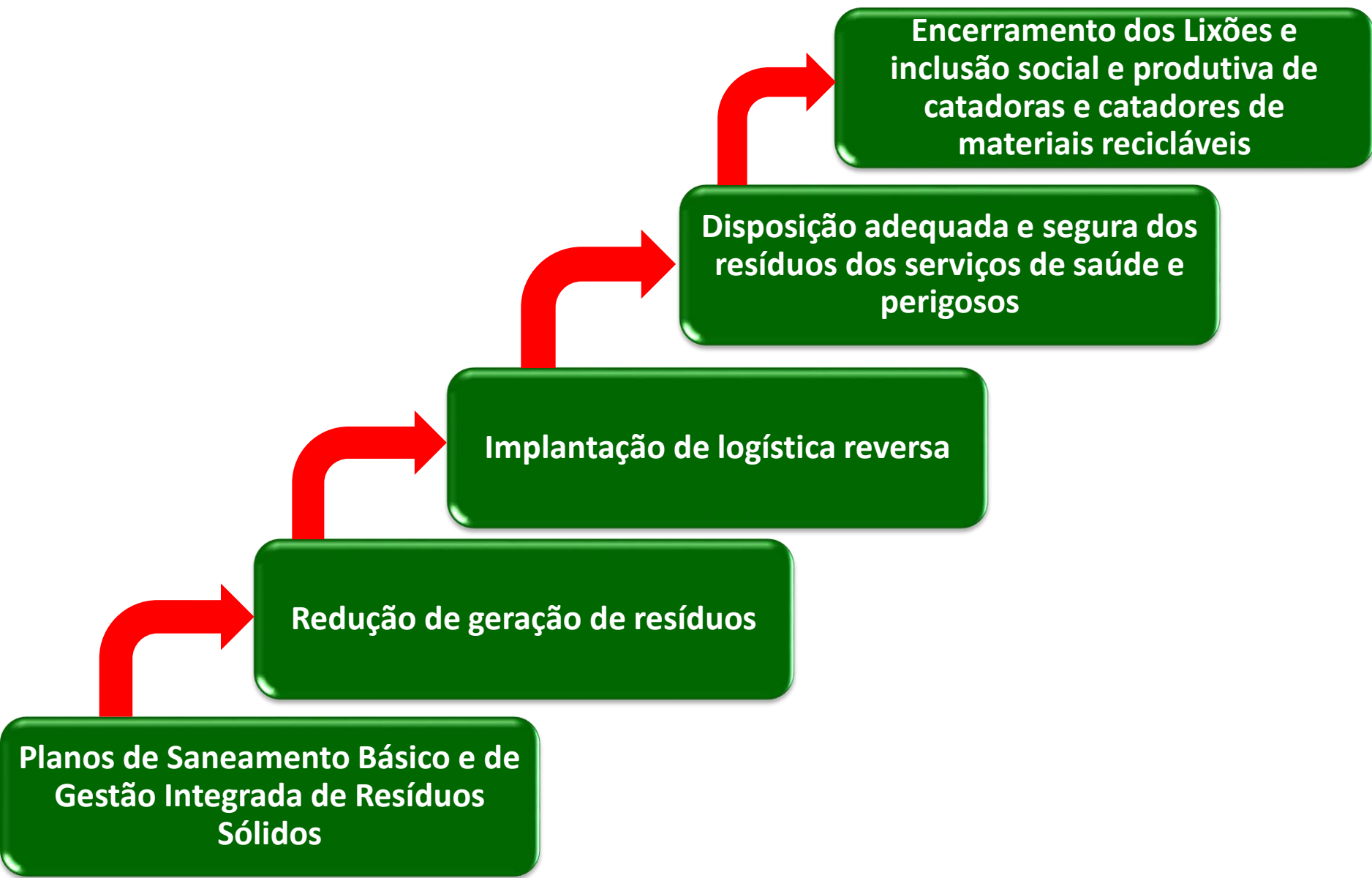
MUNDO

Após rou
homem f
em coma



Cidades Saneadas

Áreas de Resultados



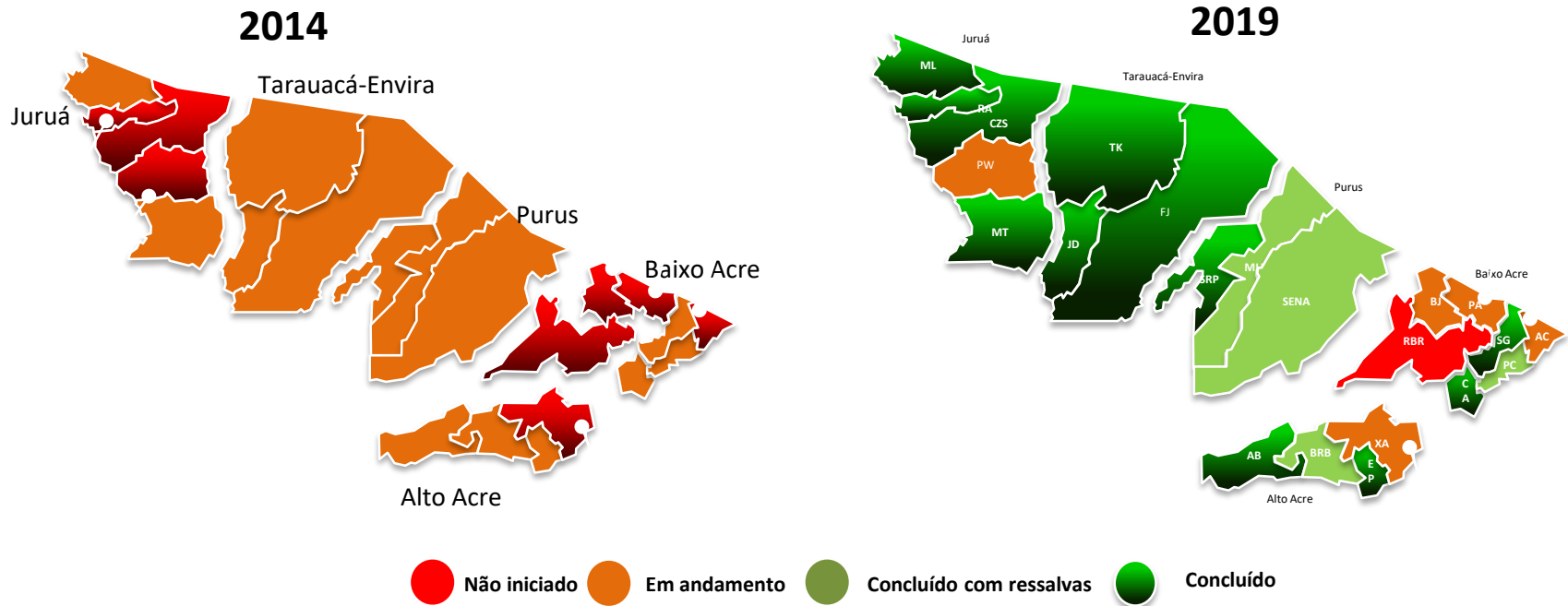


PRINCIPAIS RESULTADOS



PRIMEIRA FASE (2014 a 2016)
Planos Municipais de Saneamento
Básico/Resíduos Sólidos

PANORAMA DOS PMSB'S NO ESTADO DO ACRE



1. 14 municípios com recursos da FUNASA desde 2009;
2. Rio Branco e Cruzeiro do Sul não recursos;
3. 06 Municípios descobertos de recursos da FUNASA.

1. 20 municípios com recursos da FUNASA;
2. 12 Municípios com os PMSB's concluídos;
3. 04 Municípios concluídos com ressalvas pela FUNASA;
4. 05 Municípios com Planos em andamento desde 2017;
5. Rio Branco é o município mais atrasado.



SEGUNDA FASE (2017 e 2018)
MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO DOS LIXÕES

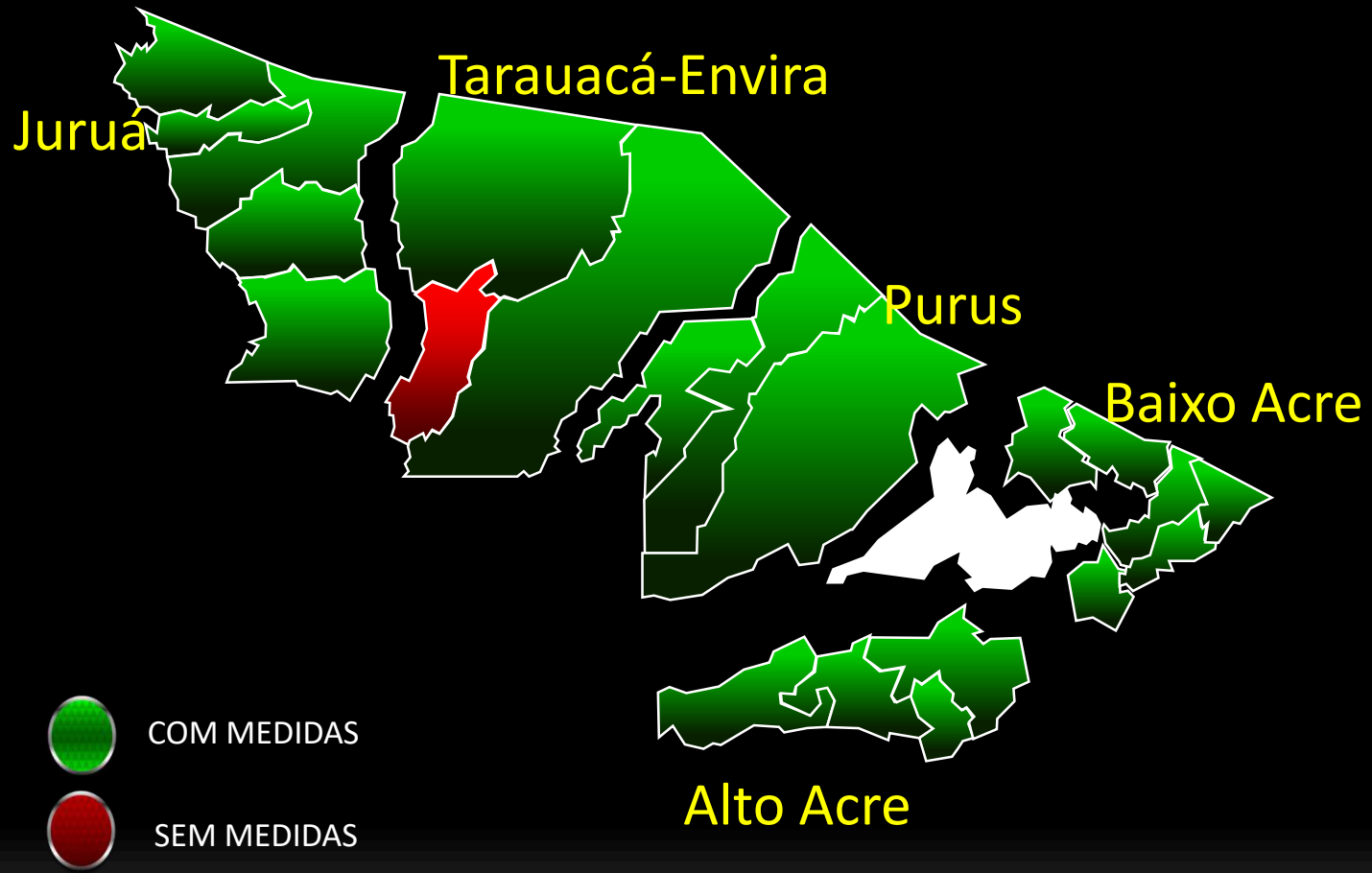
MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO DOS LIXÕES

Quadro 1 – Relação das medidas de remediação dos lixões nos municípios do Estado do Acre em 2017.

<ol style="list-style-type: none">1. Checklist da situação do lixão encontrada em 01/01/2017;2. Acionar o Itamaraty quanto à presença de bolivianos no lixão de Capixaba;3. Acionar a FUNAI quanto à presença de população indígena na área do lixão. Pois segundo moradores principalmente aos domingos eles costumam catar lixo inclusive crianças;4. Realizar planejamento do uso do espaço do lixão;5. Construção do portão de acesso e cercamento do lixão;6. Disponibilização de vigilância 24h com intuito de controlar o acesso ao lixão;7. Estabelecer uso permanente de EPI para os trabalhadores/operadores do lixão;8. Implantação de valas para deposição de lixo domiciliar;9. Implantação de valas para a destinação de carcaças de animais;10. Implantação de valas para a destinação, emergencial, de resíduos da saúde;11. Implantação e manutenção de sistema de drenagem e nivelamento topográfico da área de forma abaulada para evitar o acúmulo de águas pluviais;12. Recobrimento diário do maciço de resíduos com uma camada de 50 cm de argila de boa qualidade, inclusive nos taludes laterais, com orientação de Eng. Civil;13. Estocagem de barro para utilização no inverno;14. Instalação de placas de advertência de risco;15. Instalação de drenos verticais para gases;16. Melhorias no ramal de acesso ao lixão;	<ol style="list-style-type: none">17. Plano de uso do maquinário;18. Cessação do uso de caminhões abertos para transportes de resíduos;19. Implantação de espaço coberto para disposição de pneu, pilha, baterias e materiais passíveis de logística reversa;20. Criação e fortalecimento de Programa de Educação Ambiental;21. Efetivação das ações de licenciamento e fiscalização municipal ordenando as ações de poda entulhos e construção civil e etc;22. Elaborar Plano de Contingência contra Incêndios;23. Elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;24. Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;25. Realização de estudo das novas áreas dos aterros sanitários;26. Elaboração do Projeto do novo aterro sanitário em conformidade com a legislação;27. Cadastro dos catadores de materiais recicláveis;28. Implantação da coleta seletiva;29. Implantação de sistema de compostagem;30. Implantação de sistema de reaproveitamento dos resíduos da construção civil;31. Providenciar atendimento médico imediato aos moradores do entorno dos lixões;32. Realização de visita de intercâmbio dos operadores dos lixões na Unidade de Tratamento de Resíduos – Rio Branco;33. Registro no cadastro da prefeitura da restrição de uso futuro da área do lixão encerrado.
--	---

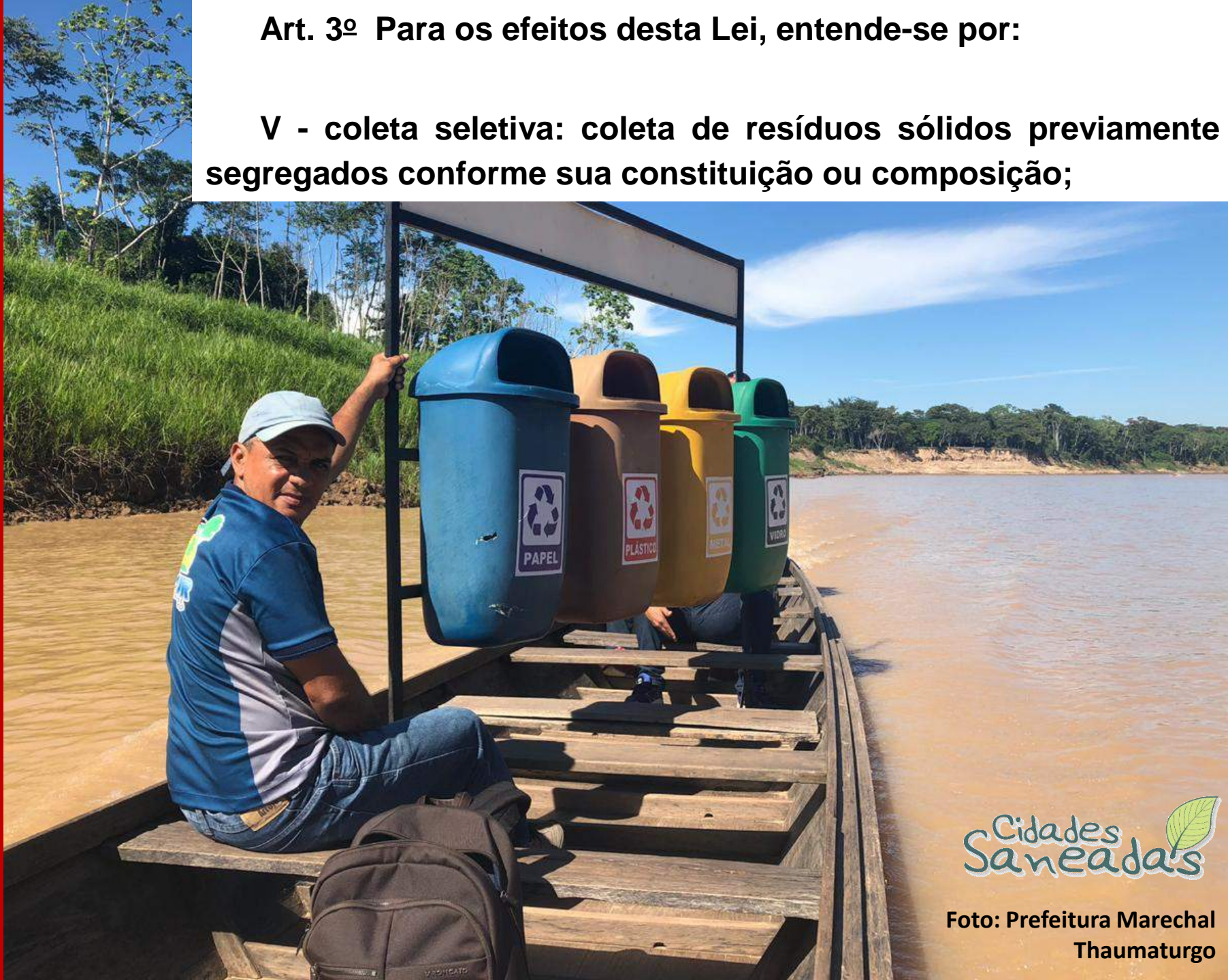
Fonte: MPAC (2018)

MEDIDAS DE REMEDIAÇÃO DOS LIXÕES



Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

V - coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;



Situação do Sistema de Compostagem no Estado do Acre

Fonte: MPAC, 2017

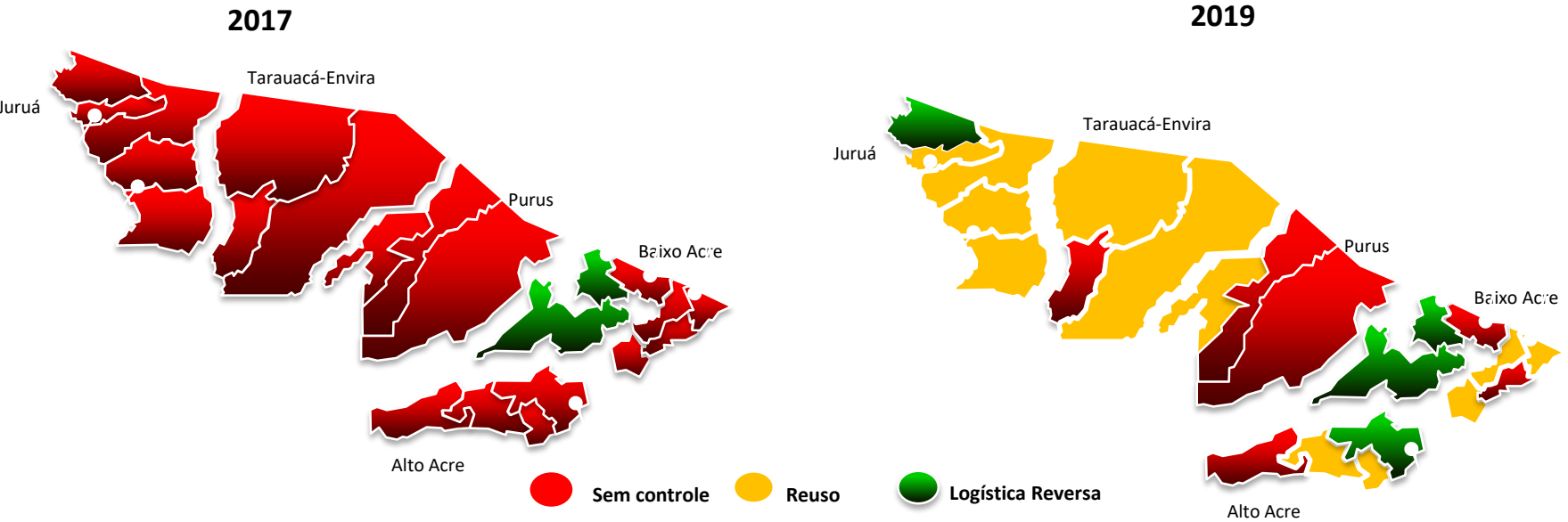
2014

2017

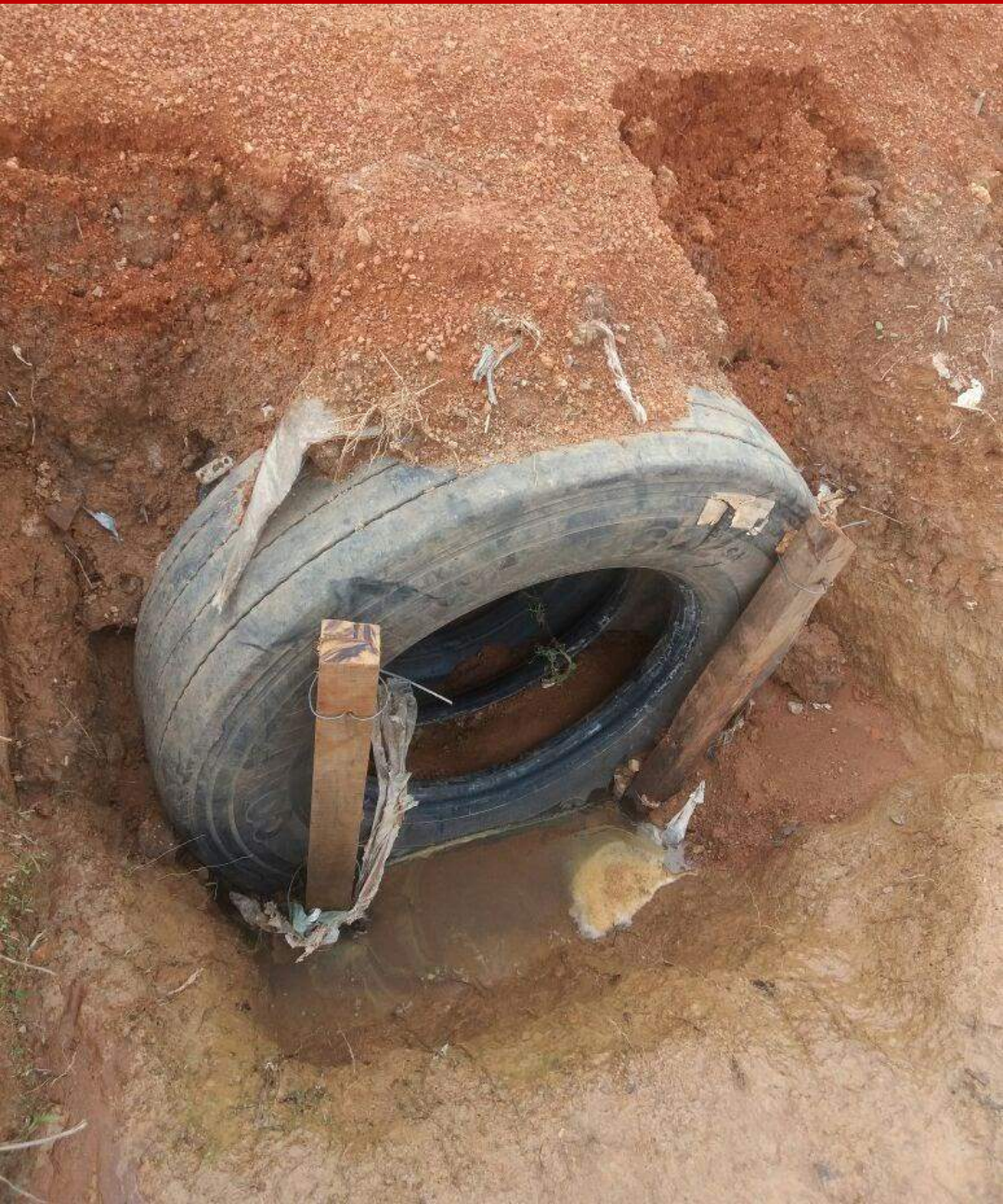
● Compostagem não iniciada ● Compostagem Iniciada ● Compostagem Implantada



Evolução do Controle do Descarte dos Pneus no Estado do Acre.





Bueiros de pneus em Acrelândia



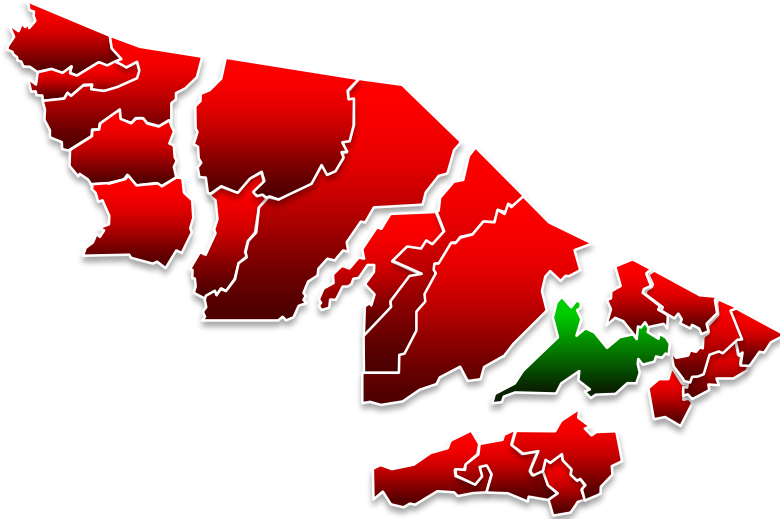


Inclusão Socioprodutiva dos Catadores

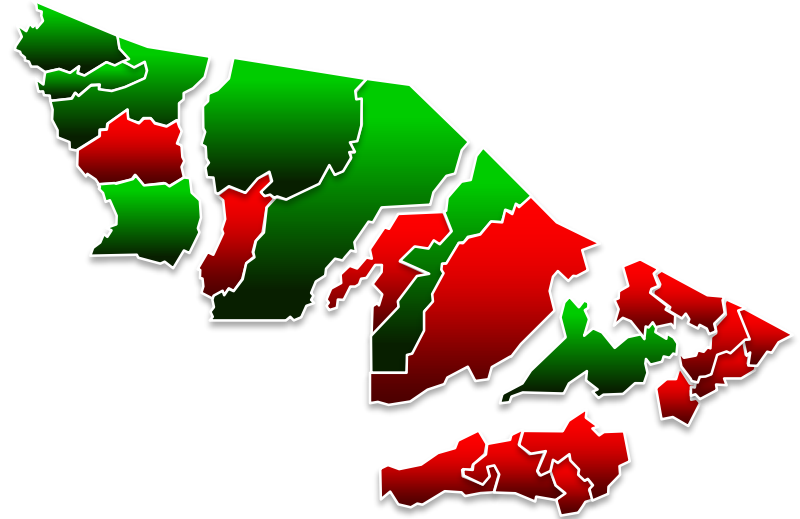
 <p>ESTADO DO ACRE PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		<table border="1"> <tr> <td>ESTADO CIVIL</td> <td>Casado <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Solteiro <input type="checkbox"/></td> <td>Viuvo <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>NACIONALIDADE</td> <td colspan="3">Brasileiro</td> </tr> <tr> <td>NATURALIDADE</td> <td colspan="3">Feijó – AC</td> </tr> </table> <p>Data de Emissão: 30 de junho de 2018 - Válida por 2 Anos Só terá Validade com Assinatura do Prefeito ou Vice-Prefeito</p> <p><i>Permitido Acesso no Lixão Municipal</i></p>		ESTADO CIVIL	Casado <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro <input type="checkbox"/>	Viuvo <input type="checkbox"/>	NACIONALIDADE	Brasileiro			NATURALIDADE	Feijó – AC		
ESTADO CIVIL	Casado <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro <input type="checkbox"/>	Viuvo <input type="checkbox"/>												
NACIONALIDADE	Brasileiro														
NATURALIDADE	Feijó – AC														
	<p>CARTEIRA DE CATADOR DE MATERIAIS RECICLAVÉIS</p>			 <p>Assinatura e Carimbo do Prefeito ou Vice-Prefeito</p>											
	<p>NOME: Luiz Oliveira de Menezes</p>														
	CPF	RG	D.NASCIMENTO												
	xxx.xxx.xxx-xx	402615	09/07/1967												
	<p>CIDADE: Manoel Urbano / ESTADO: Acre</p>														
	<p>ENDEREÇO: Francisco F. Mendes – B. da Galinha</p>														
<p>FILIAÇÃO: Edivaldo Aurindo de Menezes Rozilda Felix Oliveira</p>															
 <p>ESTADO DO ACRE PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		<table border="1"> <tr> <td>ESTADO CIVIL</td> <td>X Casado <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Solteiro <input type="checkbox"/></td> <td>Viuvo <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>NACIONALIDADE</td> <td colspan="3">Brasileiro</td> </tr> <tr> <td>NATURALIDADE</td> <td colspan="3">Feijó – AC</td> </tr> </table> <p>Data de Emissão: 30 de junho de 2018 - Válida por 2 Anos Só terá Validade com Assinatura do Prefeito ou Vice-Prefeito</p> <p><i>Permitido Acesso no Lixão Municipal</i></p>		ESTADO CIVIL	X Casado <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro <input type="checkbox"/>	Viuvo <input type="checkbox"/>	NACIONALIDADE	Brasileiro			NATURALIDADE	Feijó – AC		
ESTADO CIVIL	X Casado <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro <input type="checkbox"/>	Viuvo <input type="checkbox"/>												
NACIONALIDADE	Brasileiro														
NATURALIDADE	Feijó – AC														
	<p>CARTEIRA DE CATADOR DE MATERIAIS RECICLAVÉIS</p>			 <p>Assinatura e Carimbo do Prefeito ou Vice-Prefeito</p>											
	<p>NOME: Francisco Barrozo da Silva</p>														
	CPF	RG	D.NASCIMENTO												
	627.981.892-68	102.7521-5	15/03/1948												
	<p>CIDADE: Manoel Urbano / ESTADO: Acre</p>														
	<p>ENDEREÇO: Lázaro Gomes – Aéreo Porto</p>														
<p>FILIAÇÃO: Joaquim Barrozo da Silva Adélia Bonifácio Barrozo da Silva</p>															
 <p>ESTADO DO ACRE PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>		<table border="1"> <tr> <td>ESTADO CIVIL</td> <td>X Casado <input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Solteiro <input type="checkbox"/></td> <td>Viuvo <input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>NACIONALIDADE</td> <td colspan="3">Brasileiro</td> </tr> <tr> <td>NATURALIDADE</td> <td colspan="3">Sena Madureira – AC</td> </tr> </table> <p>Data de Emissão: 30 de junho de 2018 - Válida por 2 Anos Só terá Validade com Assinatura do Prefeito ou Vice-Prefeito</p> <p><i>Permitido Acesso no Lixão Municipal</i></p>		ESTADO CIVIL	X Casado <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro <input type="checkbox"/>	Viuvo <input type="checkbox"/>	NACIONALIDADE	Brasileiro			NATURALIDADE	Sena Madureira – AC		
ESTADO CIVIL	X Casado <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro <input type="checkbox"/>	Viuvo <input type="checkbox"/>												
NACIONALIDADE	Brasileiro														
NATURALIDADE	Sena Madureira – AC														
	<p>CARTEIRA DE CATADOR DE MATERIAIS RECICLAVÉIS</p>			 <p>Assinatura e Carimbo do Prefeito ou Vice-Prefeito</p>											
	<p>NOME: Francisco Clarindo de Souza</p>														
	CPF	RG	D.NASCIMENTO												
	233.586.102-68	188.415	10/10/1940												
	<p>CIDADE: Manoel Urbano / ESTADO: Acre</p>														
	<p>ENDEREÇO: Valério C. Magalhães – CENTRO</p>														
<p>FILIAÇÃO: Raimundo Clarindo Maria de Nazaré Clarindo de Souza</p>															

Inclusão Socioprodutiva dos Catadores

MARÇO 2017



DEZEMBRO 2017



 Com Inclusão Socioprodutiva dos Catadores de Materiais Recicláveis

 Sem Inclusão Socioprodutiva dos Catadores de Materiais Recicláveis



**Transição dos Lixões para
Aterros Controlados reduzindo
o risco de contaminação e
morte das pessoas**

CRUZEIRO DO SUL



RODRIGUES ALVES



PORTO WALTER



MÂNCIO LIMA



MANOEL URBANO



SENA MADUREIRA



FEIJÓ



TARAUACÁ



Lixão da cabeceira da pista de Porto Walter

ABRIL 2017

JUNHO 2017

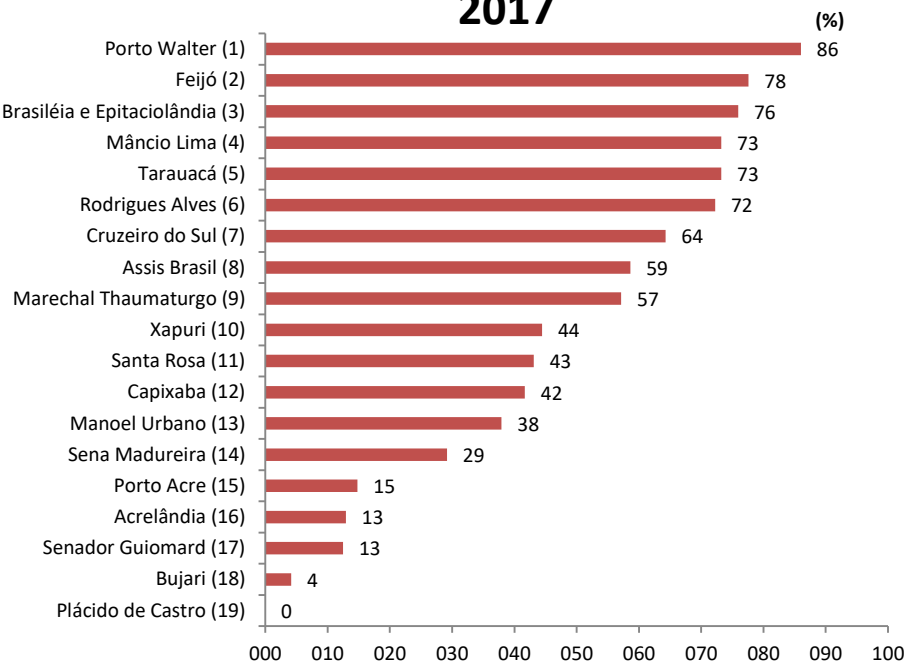
MAIO 2018



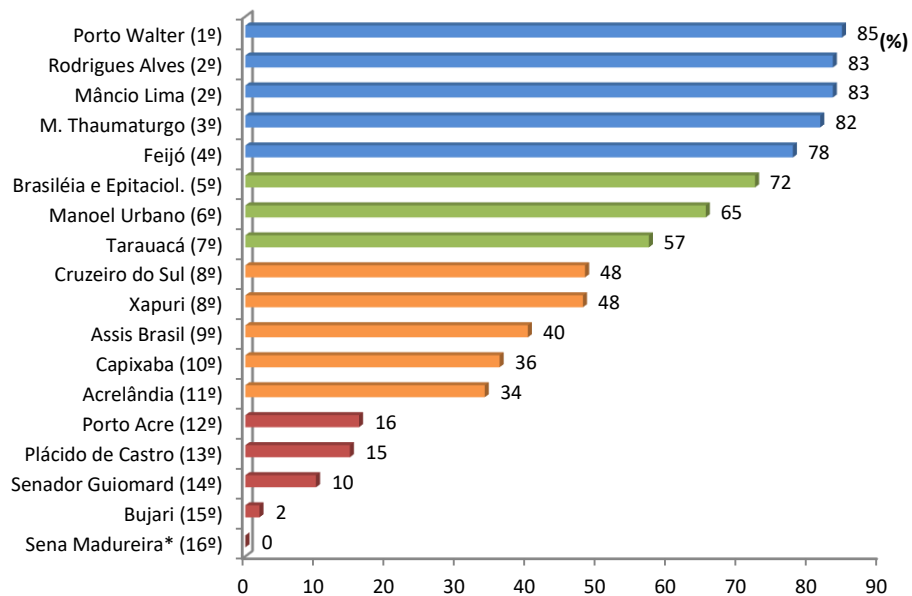
ENCERRADO

Ranking dos Municípios em Relação ao Avanço na Implementação das Medidas de Remediação dos Lixões

2017



2018



*Processo de Sena Madureira já está indo pra esfera judicial, sendo que por isso não foram realizadas



CAOP-MAPHU

Centro de Apoio Operacional de
Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio
Histórico e Cultural e Habitação e Urbanismo

Telefone: 3212-6429

E-mail: caopmaphu@mpac.mp.br